



**Justiça
Eleitoral**

Projeto Colaborativo
**PRESTE ATENÇÃO
NAS CONTAS ANUAIS**
TREs Alagoas, Maranhão,
Minas Gerais e Rio de Janeiro

Prazo crítico e documentação mínima

ATENÇÃO: Após o SPCA autuar sua prestação de contas no PJe, você tem **5 dias** para entregar a documentação.

Documentação mínima obrigatória:

- Parecer da Comissão Executiva ou Conselho Fiscal (se houver);
- Procuração de advogado/a para partido, presidente/a e tesoureiro/a (uma para cada pessoa dessa);
- Certidão de Regularidade CFC do/a contador/a;
- Comprovante de envio da escrituração contábil à RFB (para partidos com receitas acima de R\$4,8 milhões);
- Documentos fiscais dos gastos com Fundo Partidário;
- Cópia da GRU (se houver recursos de fonte vedada ou origem não identificada).



A falta desses documentos pode levar a contas não prestadas.



Justiça
Eleitoral

Projeto Colaborativo
**PRESTE ATENÇÃO
NAS CONTAS ANUAIS**
TREs Alagoas, Maranhão,
Minas Gerais e Rio de Janeiro

Procuração obrigatória

**Falta de procuração: um dos
erros mais fáceis de evitar!**

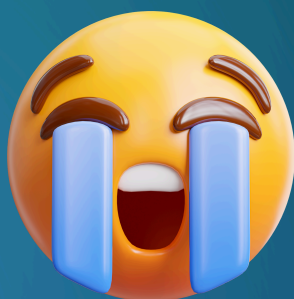


**A procuração é
obrigatória** para cada
pessoa responsável:



- Partido
- Presidente/a
- Tesoureiro/a

Consequência:



Sem procuração adequada = contas
podem ser julgadas como **NÃO PRESTADAS.**

Não arrisque!



**Justiça
Eleitoral**

Projeto Colaborativo
**PRESTE ATENÇÃO
NAS CONTAS ANUAIS**
TREs Alagoas, Maranhão,
Minas Gerais e Rio de Janeiro

Regras do fundo partidário

Como comprovar gastos com fundo partidário?



Inclua no SPCA os seguintes documentos de cada pessoa:

-  Notas fiscais
-  Contratos
-  Guias de recolhimento de impostos
-  Comprovantes de entrega de material
-  Comprovantes de realização dos serviços
-  Comprovantes bancários de pagamento



**Justiça
Eleitoral**

Projeto Colaborativo
**PRESTE ATENÇÃO
NAS CONTAS ANUAIS**
TREs Alagoas, Maranhão,
Minas Gerais e Rio de Janeiro

Formas de pagamento válidas:



Cheque nominal e cruzado



Transferência bancária com CPF/CNPJ de quem fornece

Atenção:

Todos os comprovantes devem vir com descrição detalhada.
Gastos sem comprovação =
devolução ao Tesouro Nacional





**Justiça
Eleitoral**

Projeto Colaborativo
**PRESTE ATENÇÃO
NAS CONTAS ANUAIS**
TREs Alagoas, Maranhão,
Minas Gerais e Rio de Janeiro

Detalhes importantes



**Todos os comprovantes precisam ter
descrição detalhada do serviço ou bem
adquirido**



Todas as contas devem ter extratos, mesmo se não tiveram movimentação no período.



Guarde os documentos por 5 anos contados da apresentação das contas.

Lembre-se: A documentação fica sob responsabilidade do órgão partidário. Organize-se desde já!